FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Edital N.º 2025 - 047– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

**1 – Objeto**: **Fornecimento de Equipamentos**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

**2 – Justificativa**:

A aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos é uma medida fundamental para o sucesso do projeto e para o desenvolvimento sustentável da comunidade indígena. Com investimentos em tecnologias adequadas, será possível enfrentar os desafios e melhorar a produtividade agrícola e promover um futuro mais próspero e sustentável para todos os membros da população Yanomami no estado do Amazonas.

Dispêndio no plano de trabalho: Com relação ao plano de trabalho associado ao termo de execução descentralizada n° 30879420240017 – 002715/2024, é apresentada a meta 2(dois), que tem como título “Articulação e gestão do programa”, onde está previsto, além da composição da equipe de trabalho, aquisição de veículos, equipamentos para construção de sistemas produtivos.

A despesa correrá por conta da Natureza de Despesa: 445052 – Capital: Equipamentos e material permanente do plano de trabalho.

**3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO OFÍCIO | VALOR TOTAL OFÍCIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Ar Condicionado tipo Split com controle remoto digital sem fio.<br>Capacidade de Refrigeração: 36.000 BTUs.<br>Voltagem: 220V.<br>Frequência: 60 Hz.<br>Tipo de ciclo: Frio.<br>Selo Procel de Eficiência Energética – Classe A<br>Prazo de Garantia mínimo: 90 dias | 04 | R$10.000,00 | **R$ 40.000,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2 | Ar Condicionado tipo Split com controle remoto digital sem fio.<br>Capacidade de Refrigeração: 24.000 BTUs.<br>Voltagem: 220V.<br>Frequência: 60 Hz.<br>Tipo de ciclo: Frio.<br>Selo Procel de Eficiência Energética – Classe A | 01 | R$ 8.300,00 | **R$ 8.300,00** |

**4 – Prazo e Local de Entrega**

O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, na sede Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira localizada na Rodovia BR 307 - Km 3, Nº S/N, Bairro Cachoeirinha, município São Gabriel Da Cachoeira, estado Amazonas, CEP: 69750000, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

**5 - Pagamento:**

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

**6 - Da Fonte dos Recursos:**

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 258 - IFAM 2024-008 - Yanomami (13.205-5).**

**7 - Disposições Finais**

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.